



Secretaria da Câmara do Passado  
LANÇADO NA TABELA DE CONTROLE  
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 17 / 09 / 2013

Ass.: Priscilla M. Aguiar

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os Parlamentares e a comunidade”.

ATO Nº. 169/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 32, II, “e”, de seu Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor dos processos nº 1.195/2010, que apontam irregularidades na vida funcional da servidora NATALIA FATIMA CERQUEIRA, matrícula nº 19.550;

CONSIDERANDO que a Lei 8.429 de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) traz insculpida em seu Art. 11, que “Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade às instituições”, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante investigação dos fatos (Lei Complementar Estadual nº 04/90 e Lei Estadual nº 7.692, de 1º de Julho de 2002) e adotar as providências cabíveis;

CONSIDERANDO que a ausência de ato de estabilidade em favor da servidora foi confirmada e, conseqüentemente, tal fato viola o art. 37, II, da CF e art. 19 do ADCT;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº 262/2013, da Procuradoria Geral desta Casa, devidamente homologado pela Mesa Diretora desta Casa de Leis;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Demitir, *ad nutum*, a partir da presente data, a servidora NATÁLIA FÁTIMA CERQUEIRA, matrícula nº 19.550.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na presente data.

Cuiabá, 05 de setembro de 2013.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Dep. Romaldo Junior \_\_\_\_\_ Presidente em exercício.

Dep. Mauro Luiz Savi \_\_\_\_\_ 1º Secretário

Dep. Dilmar Dal Bosco \_\_\_\_\_ 2º Secretário

Publicado no D. O.  
de 12/09/2013  
Silvia  
Funcionário